

Internet.org

Questões em Debate



INDICAÇÕES PRELIMINARES

- **Não existe** qualquer acordo entre o Facebook e o governo brasileiro
- Qualquer modelo de negócio **deverá respeitar as leis brasileiras**
- Comissão governamental conhecendo os detalhes do projeto e sua adequação a legislação brasileira:
 - Neutralidade?
 - Privacidade?
 - Direitos do consumidor?
- Dúvidas da sociedade civil sobre relação do Internet.org com o Marco Civil



RELEMBRANDO A HISTÓRIA DO MARCO CIVIL

- Resposta a uma postura de criminalização da internet
- Formulação da sociedade civil, abertura do governo e do Congresso
 - 2300 contribuições no debate público do Executivo em 2009
 - Relatório do Deputado Molon pautado por consulta no e-Democracia
- Rica discussão no Congresso Nacional
 - Prioridade dada pela Presidenta – urgência constitucional
 - Fortíssimo ativismo da sociedade civil, principalmente de entidades de democratização das comunicações



- **Norma principiológica**

- Equilíbrio entre inovação e direitos
- Decálogo do CGI
- Especificação de elementos constitucionais, legislação consumerista e até de jurisprudência consolidada

- **Três pilares**

- Liberdade de Expressão – responsabilidade do usuário
- Privacidade – titularidade dos dados, consentimento, finalidade
- Neutralidade de Rede – tratamento isonômico

- **Lei *jabuticaba* virou exemplo pro mundo e Brasil na vanguarda internacional**

- NET Mundial, Arena Net Mundial, discurso sobre privacidade na ONU



- Mediação
- Impossibilidade absoluta de rediscutir as determinações da lei nesse debate
- Neutralidade de rede está vigente; enfoque nas exceções
- Atenção aos limites de um Decreto
- Debate Público não foi plebiscitário
- Equilíbrio entre inovação, modelo de negócios e direitos

CONHEÇA MAIS SOBRE A LEI

A Lei está pautada em três pilares essenciais: neutralidade de rede, liberdade de expressão e privacidade dos usuários. Durante toda a tramitação do projeto, os mais diferentes pontos de vista foram considerados provocando grande debate nacional.

O texto resultante foi elogiado por especialistas brasileiros e estrangeiros, resultando em uma abordagem que busca definir direitos e deveres, sem apenas criminalizar condutas na rede.



4 EIXOS



- NEUTRALIDADE DE REDE
- PRIVACIDADE
- GUARDA DE REGISTROS
- OUTROS TEMAS

Concepção da consulta: atingir público especializado, mas também engajar cidadão comum → Maior debate do MJ



DADOS FINAIS DA CONSULTA

- Usuários cadastrados: **1843**
- Pautas abertas: **339**
- Comentários: **1109**

TEMAS COM MAIS PAUTAS



NEUTRALIDADE • **98** PAUTAS

OUTROS TEMAS E CONSIDERAÇÕES • **124**
PAUTAS



MOMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO

- **Mais um momento de democratização:**
Balanço da sociedade sobre o que elas compreenderam do debate
- Proposta de minuta de Decreto e justificativas *a partir do que foi debatido na plataforma*
 - Possibilidade de indicar processos para a sistematização



O QUE DISSERAM SOBRE ZERO RATING NO DEBATE PÚBLICO?

Escopo de aplicação da regra de neutralidade

- Gerenciamento de tráfego (ex: TIM, Claro, Sinditele)
Vs Gerenciamento + camada comercial (ex: CTS-FGV, sociedade civil, academia jurídica)

• 4 modelos de zero rating (Ramos):

1. Seleção de aplicação ou aplicações por motivos comerciais e sem cobrança de tráfego de dados de certa(s) aplicação(ões) (ex: serviços de mensagens e redes sociais grátis)
2. Seleção de aplicação ou aplicações sem fins comerciais e sem cobrança de tráfego de dados de certos aplicativos (ex: Wikipedia zero)
3. Seleção de aplicação ou aplicações para serviços de emergência (ex: ligações para polícia e bombeiros – VoIP)
4. Acesso patrocinado (ex: *sponsored data AT&T*)

Obrigado!

Marcelo Chilvarquer
marcelo.chilvarquer@mj.gov.br